

Processo n.: 1.098.590
Natureza: Denúncia
Denunciante: Fernando Symcha Marçal Vieira
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocrane
Ano Ref.: 2021

À Secretaria da Segunda Câmara,

Cuidam os autos de Denúncia em face do edital do Pregão Eletrônico n. 001/2021, do tipo menor preço por item, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, para atender à Prefeitura, Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa Municipal, conforme edital (peça n. 2 do SGAP).

Com fulcro no art. 307, *caput*, do Regimento Interno desta Corte, determino a citação da Sra. Mislayne Faria Silva Oliveira, Pregoeira, subscritora do edital, para, querendo, apresente defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, em face dos apontamentos da Denúncia (peça n. 2 do SGAP), bem como da análise da Unidade Técnica e do parecer do Órgão Ministerial (peças n. 10 a 13 e 15 do SGAP), cujos arquivos devem ser-lhe disponibilizados.

Informe-se à responsável que, em cumprimento à Portaria nº 17/PRES./2021, que dispõe sobre a ampliação das medidas temporárias de prevenção ao contágio da Covid-19, no âmbito desta Corte de Contas, as petições e demais documentos serão protocolizados exclusivamente via e-tce.

Havendo manifestação, junte-se a documentação apresentada e encaminhem-se os autos à 2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise. A Unidade Técnica deverá observar, caso necessário, os termos da Portaria WA 005/2021, publicada no DOC de 26/03/2021.

Após, retornem os autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 19/04/2021.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

(assinado digitalmente)